

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o §6º do art. 2º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.063 na data de 02 de março de 2018.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº.51/2018.

DESCREDENCIA a Empresa Tocantins Vistoria e Certificação Automotiva LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.187.562/0001-29.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº.579 NM de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº.5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015 do DETRAN/TO que regulamenta a habilitação e define critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins- DETRAN/TO.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.312/2015 do DETRAN/TO que altera a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015.

RESOLVE:

Art.1º. DESCREDENCIAR a Empresa TOCANTINS VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.187.562/0001-29, por descumprimento do disposto no art.28 da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015 do DETRAN/TO, e em atendimento ao Parecer Jurídico nº.28/2018/ASSEJUR do DETRAN/TO, bem como as Notificações Extrajudiciais nº.259/2017 e nº.04/2018 emanadas pela Assessoria Jurídica do DETRAN/TO.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO e aos demais interessados.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2016 3247 000160

CONTRATO: 09/2017.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção corretiva e manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANNET.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4192, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luís Fernando Luciano de Azevedo - Sócio Administrativo da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2017 32470 000111

CONTRATO: 10/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Célia Cristina dos Santos

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Combinado - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Célia Cristina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.00103

CONTRATO: 11/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão eletrônico/Comprasnet nº 058/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: - COLEMAR NATAL CÂMARA F. N. DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e KARULINA GOMES FERRAZ.